

Universidade Federal de Minas Gerais

Programa de Pós-Graduação em Patologia

Edital Regular de Seleção 2018 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 30/10/2017 a 25/01/2018**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia – CEP 30130-100 – Belo Horizonte – MG, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, **no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:00 as 15:00**, onde poderão ser fornecidas informações complementares; ou pelos correios com a data limite de postagem até **25/01/2018**, a ser conferida através do carimbo dos correios. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido nesse Edital.

1.2 – Contatos – Telefone: (31) 3409-9641; e-mail: cpg.ppg.patol@gmail.com, site do Centro de Pós-Graduação: www.medicina.ufmg.br/cpg, home page do Programa <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para o MESTRADO e **10 (dez) vagas** para o DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018. Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, as vagas remanescentes, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2018.

2.2 – Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 3 das 15 vagas do mestrado e 2 das 10 vagas para o doutorado, serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros.

Faculdade de Medicina - UFMG
Campus Saúde

Centro de Pós-Graduação
Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar
Centro - Cep: 301300100
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-9640 - 3403-9641
cpg.ppg.patol@gmail.com

Instituto de Ciências Biológicas - UFMG
Campus Pampulha

Departamento de Patologia Geral
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627
Pampulha - Cep: 31270-901
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-2878
dpat@icb.ufmg.br

2.3 – A autodeclaração e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição. Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado nos itens 6.2 a 6.4 desse edital.

2.4 – A autodeclaração deverá ser apresentada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, no ato da inscrição, conforme item 3.1 – (k).

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Para se inscrever, o candidato ao MESTRADO ou ao DOUTORADO deverá entregar na Secretaria do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, pessoalmente ou por procuração simples, ou pelos correios com a data limite da inscrição postada com o carimbo dos correios, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *site* do Centro de Pós-graduação: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>;
- (b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** 01 (uma) cópia do Currículo no formato disponibilizado na home *Page* do Programa <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>, com comprovação de todas as atividades relacionadas no currículo, em anexo numerado de acordo com a ordem em que aparecem no currículo. As atividades e títulos que não estiverem listados de acordo com o modelo e comprovados, não serão considerados;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última mediante a entrega da certidão de quitação eleitoral emitida através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) e cópia do certificado de reservista ou outro documento (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro;
- g)** cópia dos seguintes documentos pessoais: certidão de nascimento ou de casamento, carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de endereço;

h) candidatos estrangeiros, deverão apresentar cópia dos documentos exigidos pela legislação específica;

i) para os candidatos ao curso de MESTRADO, entregar 01 (uma) cópia impressa do formulário de intenção disponível na secretaria e no *site* do Programa: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/index.php>

j) para os candidatos ao curso de DOUTORADO, entregar 01 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e 01 (uma) em arquivo eletrônico (CD com arquivo em extensão.pdf). O projeto de pesquisa (máximo 15 páginas incluindo eventuais anexos, 2500 caracteres com espaços por página, Times New Roman 12, espaçamento 1,5) deverá conter: título, introdução/revisão da literatura, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e, obrigatoriamente, demonstração de condições de viabilidade e exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução e conclusão da pesquisa proposta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e Informar de forma clara qual a linha de pesquisa em que o projeto proposto está inserido. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na Secretaria e no *site* do Programa: <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/index.php>.

k) candidatos autodeclarados negros, que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017. No documento, devidamente assinado, deverá constar, ainda, a identificação do candidato, nome completo, número do documento de identidade e CPF.

3.2 – Candidatos com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 – Após a inscrição, a cada candidato ao Mestrado será atribuído um número que será utilizado para manter seu anonimato durante a correção de sua prova escrita de conhecimento específico (1ª etapa - Mestrado).

3.4 – O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no dia 30/01/2018, em <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/patologia/processo.php>.

4 – DA BANCA EXAMINADORA

4.1 – A banca examinadora da seleção será constituída por 04 (quatro) professores doutores, docentes indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no *site* do Centro ou do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos nesta seleção.

Faculdade de Medicina - UFMG

Campus Saúde

Centro de Pós-Graduação

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar

Centro - Cep: 301300100

Belo Horizonte - MG

Tel: 3409-9640 - 3403-9641

cpg.ppg.patol@gmail.com

Instituto de Ciências Biológicas - UFMG

Campus Pampulha

Departamento de Patologia Geral

Av. Presidente Antônio Carlos, 6627

Pampulha - Cep: 31270-901

Belo Horizonte - MG

Tel: 3409-2878

dpat@icb.ufmg.br

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – MESTRADO. A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando três avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos. O processo seletivo será realizado no período **05/02/2018 a 08/02/2018**.

5.1.1 – 1ª avaliação: Prova teórica escrita de conhecimento específico, com valor total de **50 pontos**. Esta etapa consiste de prova escrita de conhecimentos em Patologia, abrangendo os seguintes tópicos em Patologia Geral (degenerações, morte celular, distúrbios da circulação, inflamações e distúrbios do crescimento e da diferenciação celular) e em Patologia Clínica (controle da qualidade no laboratório clínico, biossegurança e boas práticas de laboratório, estatística aplicada aos exames laboratoriais, princípios e técnicas do diagnóstico imunológico, princípios básicos e técnicas do diagnóstico molecular, investigação laboratorial do diabetes melito, investigação laboratorial da doença aterosclerótica e dislipidemias, investigação laboratorial das anemias. Investigação laboratorial da função renal, investigação laboratorial da função hepática).

5.1.1.1 – Esta prova teórica escrita será realizada **de 8:00 às 12:00 horas, no dia 05/02/2018**, em sala a ser informada após o deferimento da inscrição, até o dia **31/01/2018**, pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O valor total dos 50 pontos será distribuído pelo número de questões da prova que será elaborada com base na bibliografia indicada segundo a bibliografia para os tópicos de Patologia Geral e Patologia Clínica, respectivamente (Anexo 1) desse Edital. Assim, de acordo com a escolha do tópico escolhido pelo candidato (Anexo 1) os pesos das questões serão distintos sendo 75% do valor para a o tópico escolhido e 25% do valor da prova para o tópico não escolhido. Portanto, no computo final dos pesos esses serão equivalentes para a Patologia Geral e para a Patologia Clínica ou vice-versa.

5.1.2 – 2ª avaliação: Avaliação do *curriculum vitae*, com valor total de **15 pontos**. Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).

5.1.3 – 3ª avaliação: Arguição sobre formulário de intenção entregue na secretaria, com valor total de **35 pontos**. Esta etapa será realizada em horário, local e cronograma a serem divulgados, após o deferimento da inscrição, até o dia 31/01/2018, pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O candidato será avaliado de acordo com clareza e objetividade na justificativa em cursar o mestrado e/ ou tema definido no plano de curso. A entrevista do candidato pela banca examinadora será gravada e mantida como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação

5.2 – DOUTORADO. A seleção constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, englobando duas avaliações e totalizando 100 pontos. Para aprovação, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 70% do total dos 100 pontos distribuídos.

5.2.1 – 1ª avaliação: Avaliação do *curriculum vitae*, com valor total de **40 pontos.** Nesta avaliação serão consideradas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (35%), a experiência em docência e/ou a experiência profissional (30%).

5.2.2 – 2ª avaliação: Apresentação oral do projeto de pesquisa seguida de arguição pela Banca Examinadora, com valor total de **60 pontos.** A apresentação do projeto deverá ser feita em, no máximo, 15 minutos. Para isso, o candidato terá ao seu dispor data show e computador com drive para leitura de CD ou entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses equipamentos. Essa apresentação deverá ficar documentada na Secretaria do Programa sob a forma de cópia digital em CD. A apresentação oral e a arguição do candidato pela banca examinadora serão gravadas e mantidas como documento na Secretaria do Centro de Pós-Graduação. Durante a arguição, o candidato deverá estar apto a esclarecer a hipótese e a proposta metodológica a ser empregada. Serão considerados nesta etapa a justificativa e embasamento técnico científico da proposta (40%), a adequação metodológica (40%) e a exequibilidade da proposta/projeto de pesquisa, considerando o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a defesa do trabalho final (20%). As arguições serão realizadas no período **de 05/02/2018 a 08/02/2018**, em horário e local a serem divulgados no dia 30/01/2017 pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1 – A nota final de cada candidato, para cada um dos níveis, será a soma dos pontos obtidos nas avaliações realizadas para o MESTRADO e para o DOUTORADO. Os candidatos ao mestrado e ao doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, na sequência decrescente da nota final. O resultado final será divulgado **até às 17h do dia 09/02/2018**, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, com a indicação de resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado ou no doutorado os candidatos “aprovados e classificados” por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. O critério de desempate será, em primeiro lugar, a nota da análise do *curriculum vitae*. Persistindo o empate, a nota da entrevista sobre o formulário de intenção para o curso de Mestrado conforme descrito no item 5.1.3 desse edital.

6.2 – Havendo desistência de candidato autodeclarado negro, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado negro aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final.

6.3 – Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.4 – Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos autodeclarados negros aprovados, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 – O resultado final não será, em qualquer hipótese, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria ou o *site* do Centro de Pós-Graduação (www.medicina.ufmg.br/cpg) onde será divulgado o resultado final.

6.6 – Conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, o prazo para recurso contra o resultado da seleção é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da divulgação do resultado final. Durante o prazo para recurso o candidato poderá solicitar acesso as suas respectivas avaliações. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e entregues, pessoalmente ou por procurador munido de procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo da Secretaria do Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina especificados no item 1.1 deste Edital.

6.7 – Os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar sua documentação até 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo, os documentos não retirados serão devidamente descartados.

7 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 – O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, nos dias **19 e 20/02/2018**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro

Faculdade de Medicina - UFMG
Campus Saúde

Centro de Pós-Graduação
Av. Professor Alfredo Balena, 190 - 5 andar
Centro - Cep: 301300100
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-9640 - 3403-9641
cpg.ppg.patol@gmail.com

Instituto de Ciências Biológicas - UFMG
Campus Pampulha

Departamento de Patologia Geral
Av. Presidente Antônio Carlos, 6627
Pampulha - Cep: 31270-901
Belo Horizonte - MG
Tel: 3409-2878
dpat@icb.ufmg.br

Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 26/02/2018**.

7.2 – O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 23/02/2018**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau).

7.3 – Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua inglesa, espanhola e francesa.

7.4 – Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 23/02/2018**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

7.5 – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 – A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

8 – DA COMPROVAÇÃO DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 – Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de mestrado e de doutorado selecionados nos exames de que trata este Edital deverão comprovar, por meio de certificação, conhecimento de língua(s) estrangeira(s), no prazo máximo de 12 meses, para o mestrado, e de 24 meses, para doutorado, a contar de sua primeira matrícula no curso. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no mestrado e no doutorado. O aluno do MESTRADO deverá comprovar conhecimento de língua inglesa e o de DOUTORADO deverá comprovar conhecimento de língua inglesa e de língua espanhola. Será aceito para comprovação de conhecimento da língua inglesa, um dos seguintes certificados, dentro dos seus respectivos prazos de vigência: **1)** Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG (mínimo de 60%), **2)** Test of English as a Foreign Language - TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL, 79 pontos para o IBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), **3)** Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 660 pontos), **4)** International English Language Testing System – IELTS (mínimo de seis pontos), **5)** First Certificate in English da Universidade de Cambridge e os Diplomas de Proficiência da Universidade de **6)** Michigan ou **7)** Cambridge. Será aceito para comprovação de conhecimento da língua espanhola um dos seguintes certificados: **(i)** certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 do CEPE/ UFMG (mínimo 60%); **(ii)** DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2017.

Prof. Wagner Luiz Tafuri - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO 1

Referências Bibliográficas para a Patologia Geral:

BIBLIOGRAFIA:

- 1- Brasileiro-Filho et al. Bogliolo - Patologia Geral. 5ª ed., Guanabara Koogan, 2013
- 2- Brasileiro-Filho et al. et. al. Bogliolo – Patologia. 9ª ed., Guanabara Koogan, 2016.
- 3- Kumar V et al. Robbins & Cotran - Patologia Bases Patológicas das Doenças. 9ª ed., Elsevier, 2016.

Referencias Bibliográficas para a Patologia Clínica:

- 1- McPherson RA., Pincus MR. Henry's Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. 22rd Ed. Philadelphia: Elsevier, 2011
- 2- Erichsen MS; Viana LG; Faria, RMD; Santos, SME. Medicina Laboratorial para o Clínico. 1ª Ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2009.
- 3- Chaves, MJF. Manual de Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais. 2016. Disponível em: <https://genetica.incor.usp.br/manual-de-biosseguranca-e-boas-praticas-laboratoriais/>